

Lei nº 154

Eu, Alcides da Rocha Mendes, Prefeito Municipal de Curitiba, Paraná, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Curitiba, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica mudada a denominação da Rua Vitor Cândido de Souza, para Rua dos Pereira, e, é dado o nome de Rua dos Pereira à sem denominação que passa subindo o matadouro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

O Prefeito Municipal
Alcides da Rocha Mendes